

LEI Nº 3.379, DE 17/12/2010.

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ARACRUZ A  
ACRESCENTAR EM 01 (UMA) VAGA O  
QUANTITATIVO DE CARGO EM  
COMISSÃO, PARA ASSESSOR TÉCNICO-I,  
PADRÃO CC-SA-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) nova vaga de Assessor Técnico I, passando a ser  
03 (três) o quantitativo de cargos em comissão no padrão CC-SA-III, constante no anexo I,  
da Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de  
Aracruz, Lei nº. 3.239/2009, Processo nº 22235/2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2010.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)